



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

Rua Dr. José Hygino S/N - Maraial - PE.
C.G.C. 10.193.332,0001-93 - Fone: 683,1012 ou 683-1016
Sob. Intervenção Estadual

LEI Nº 835/90

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O Interventor Estadual do Município de Maraial, nomeado pelo Decreto Governamental nº 13.747, de 10 de agosto de 1989, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aproveu e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador LUIS PEREIRA NUNES, a praça construída por esta interventoria, localizada na Av. Salvador Teixeira, próxima à ponte sobre o Rio Pirangi nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor Estadual do Município de Maraial, em 08 de fevereiro de 1990.


João da Cruz Cavalcanti
Interventor Estadual